

**TERMO ADITIVO Nº 06/2021 AO CONTRATO Nº 017/SMS/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6018.2020/0064652-4  
2016-0.027.323.4

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

**CONTRATADA:** ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Atendimento de clientela que necessite de assistência médica, para atender a demanda do Município de São Paulo, prioritariamente de forma eletiva e, se necessário de urgência/emergência, por intermédio do Complexo Regulador deste Município.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o presente contrato por um ano a partir de 12 de abril de 2021.

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3003.4113.3350.3900.02

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **SECRETARIA**, e **ZANTUT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. – ME**, Sociedade Simples Ltda. com sede em São Paulo, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 4521, inscrita no CNPJ sob o nº 03.780.001/0001-94, com seu contrato social arquivado no 1º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Títulos e Documentos sob nº 250.234, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 927649, neste ato representado por seu sócio **LUIZ FERNANDO CORREA ZANTUT**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG 3.887.022-8 inscrito no CPF/MF sob o nº 860.497.558-68, adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 06/2021 ao Contrato Nº 017 / SMS / 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto prorrogar o presente contrato por um ano a partir de 12 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por 1 (ano) o prazo de vigência do presente convênio a partir de 12 de abril de 2021.

Parágrafo único. A continuação da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao presente, respeitado o prazo de vigência do convênio, fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Ministério da Saúde."

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO E PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

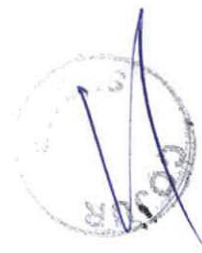
São Paulo 26 de março de 2021




.....  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



.....  
**LUIZ FERNANDO CORREA ZANTUT**  
ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME



*conferido conforme  
autorizatorio - SE 104214 P6 16*



TESTEMUNHAS

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The text also mentions that proper record-keeping is essential for identifying and correcting errors in a timely manner.

2. The second part of the document focuses on the role of internal controls in preventing fraud and misstatements. It highlights that a strong internal control system is necessary to ensure that all transactions are properly authorized, recorded, and reviewed. The document also notes that internal controls should be designed to be cost-effective and to provide a reasonable level of assurance.

3. The third part of the document discusses the importance of segregation of duties. It explains that this is a key principle of internal control that helps to reduce the risk of errors and fraud. The text also mentions that segregation of duties should be implemented in a way that is practical and does not create unnecessary inefficiencies.

4. The fourth part of the document discusses the importance of regular reconciliations. It explains that this is a key internal control procedure that helps to ensure that the company's records are accurate and up-to-date. The text also notes that reconciliations should be performed by someone who is independent of the transactions being reconciled.

### Internal Control System

The internal control system is designed to provide a reasonable level of assurance that the company's financial statements are free from material misstatements. It consists of a series of policies and procedures that are designed to ensure that all transactions are properly authorized, recorded, and reviewed.

